

Versão Original

QUEM SÃO OS NOSSOS CLIENTES?

Os *Clientes da CAMPINTEGRA* são as pessoas com doença mental e/ou desvantagem psicossocial que usufruem de um ou mais serviços que disponibilizamos.

OS DIREITOS DOS NOSSOS CLIENTES SÃO:

- O Direito à igualdade de oportunidades independentemente da idade, gênero, deficiências e incapacidades, raça, religião ou orientação sexual;
- O Direito à promoção do seu bem-estar físico, psicológico e emocional;
- O Direito ao acompanhamento psicopedagógico, social e técnico/profissional;
- O Direito às suas opiniões, valores e crenças pessoais e à sua integridade física;
- O Direito à confidencialidade de correspondência e de informações pessoais e familiares;
- O Direito ao respeito pelos seus bens ou outros objetos pessoais não sendo permitido o seu acesso a terceiros sem a sua autorização prévia;
- O Direito a ter um espaço/local, de utilização individual, onde guardar os seus bens e objetos pessoais;
- O Direito a ser informado acerca do regulamento/regras de funcionamento da CAMPINTEGRA, dos vários serviços e atividades disponibilizados e respetivos horários;
- O Direito a ser informado atempadamente de alterações ao normal funcionamento da organização, serviços e atividades;
- O Direito a expressar as suas escolhas e necessidades, assim como, colaborar ativamente na construção do seu plano individual de intervenção;
- O Direito em igualdade de oportunidade de usufruir de todos os serviços e atividades contratualizados;
- O Direito a apresentar reclamações ou sugestões sendo informado sobre o desenvolvimento/decisão do processo.

OS DEVERES DOS NOSSOS CLIENTES SÃO:

- O Dever de tratar com educação e respeito os colegas e todos os colaboradores da CAMPINTEGRA;
- O Dever de respeitar as regras e horários de funcionamento da CAMPINTEGRA;
- O Dever de respeitar e tratar com cuidado a propriedade e os bens de toda a comunidade da CAMPINTEGRA;
- O Dever de utilizar os materiais e equipamentos, ao seu dispor, de acordo com as normas de higiene e segurança;
- O Dever de cuidar e manter hábitos de higiene pessoal e de saúde;
- O Dever de colaborar e participar na dinâmica da CAMPINTEGRA, segundo as regras estabelecidas.
- O Dever de cumprir os compromissos financeiros assumidos respeitando os prazos definidos;
- O Dever de informar o/a Coordenador/a sobre qualquer alteração dos hábitos quotidianos ou de saúde, sempre que estes impliquem mudança nas prestações de serviço;
- O Dever de comunicar ao/à Coordenador/a os dias das consultas médicas, de férias ou em caso de falta do cliente;
- O Dever de respeitar a privacidade alheia;
- O Dever de cumprir com responsabilidade as suas escolhas;
- O Dever de conhecer e defender os seus direitos.

Versão em linguagem fácil

QUEM SÃO OS NOSSOS CLIENTES?

Os *Clientes da CAMPINTEGRA* são as pessoas com doença mental e/ou desvantagem psicossocial que usufruem de um ou mais serviços que disponibilizamos.

OS MEUS DIREITOS SÃO:

- O Direito à igualdade de oportunidades independentemente da idade, sexo, deficiências e incapacidades, raça, religião ou escolha sexual;
- O Direito à promoção do meu bem-estar físico, psicológico e emocional;
- O Direito ao apoio psicológico, social e acompanhamento na aprendizagem;
- O Direito às minhas opiniões e ser tratado com o respeito;
- O Direito a não abrirem as minhas cartas e não falarem sobre mim e a minha família fora de reuniões de trabalho;
- O Direito ao respeito pelos meus bens ou outros objetos pessoais não sendo permitido o seu acesso por outros sem a minha autorização;
- O Direito a ter um espaço/local, de utilização individual, onde guardar os meus bens e objetos pessoais;
- O Direito a ser informado acerca do regulamento/regras da CAMPINTEGRA, dos vários serviços e atividades existentes e os seus horários;
- O Direito a ser informado com antecedência de alterações ao normal funcionamento dos serviços e atividades da CAMPINTEGRA;
- O Direito a comunicar as minhas escolhas e necessidades e colaborar na realização do meu plano individual de desenvolvimento;
- O Direito à igualdade de oportunidade na participação de todos os serviços e atividades acordados;
- O Direito a apresentar reclamações ou sugestões e ser informado acerca da decisão.



CARTA DOS DIREITOS E DEVERES DOS CLIENTES

OS MEUS DEVERES SÃO:

- O Dever de tratar com educação e respeito os colegas, e todos os colaboradores da CAMPINTEGRA;
- O Dever de respeitar as regras e horários de funcionamento da CAMPINTEGRA;
- O Dever de respeitar e tratar com cuidado a propriedade e os bens da CAMPINTEGRA;
- O Dever de utilizar os materiais e equipamentos, ao meu dispor, com cuidados de higiene e segurança;
- O Dever de cuidar e manter hábitos de higiene pessoal e de saúde;
- O Dever de ajudar e participar nas atividades da CAMPINTEGRA, segundo as regras estabelecidas;
- O Dever de cumprir com os pagamentos e prazos definidos;
- O Dever de informar o Coordenador sobre alterações à minha rotina diária;
- O Dever de comunicar ao Coordenador as minhas faltas;
- O Dever de respeitar a privacidade dos outros;
- O Dever de cumprir com responsabilidade as minhas escolhas;
- O Dever de conhecer e defender os meus direitos.